



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

CGC 95 585 477/0001-92

Rua Padre Felipe, s/n. - Telefax (046) 246-1166

85568-000 Saudade do Iguaçu

Paraná

*Do Com. G. R. e Ag. e.
p/ parecer em 15 dias.
Bom 23/9/94*

PROJETO DE LEI Nº 030/94, de 20 de setembro de 1994.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Agricultores da Bacia da Linha Pães.

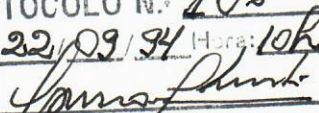
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Agricultores da Bacia da Linha Pães - ASABLIP, inscrita no CGC sob nº 73.634.487/0001-38, com sede e Foro no município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Associação referida no artigo 1º se obriga a apresentar ao Executivo Municipal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 20 DE SETEMBRO DE 1994.


Pedro Fontana
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU PR	
PROTOCOLO N.º 106	
Data: 22/09/94	Hora: 10h
 Secretário Executivo	

Apreciações:

1ª) Em 30/9/94. Aprovada.

2ª) Em 07/10/94. Aprovada.

